



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Sigla: CEFET/RJ

Código: 593

CNPJ: 42.441.758/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Centro Federal de Educação Tecnológica

Endereço do site da IES:

www.cefet-rj.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.cefet-rj.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

30 cursos da IES

29 cursos participantes do Sisu

1 cursos não participantes

1.966 vagas autorizadas no e-MEC

1.020 vagas ofertadas no Sisu

507 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

513 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro -RJ 20271-110 - 21 9878-53620

18864 - ADMINISTRAÇÃO						
Código: 18864 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	453,30		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80		
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40		
	Média mínima no Enem		-	418,04		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
25	6	6	5	6	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1178662 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1178662 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1363718 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1363718 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

109902 - ENGENHARIA CIVIL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 109902
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

92879 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 92879
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

20137 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 20137
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.	Tecnologias	1,00	453,80			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40			
	Média mínima no Enem	-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
25	6	6	5	6	1	1
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

35568 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES						
Código: 35568 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80			
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40			
	Média mínima no Enem	-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

29496 - ENGENHARIA ELÉTRICA						
Código: 29496 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80			
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40			
	Média mínima no Enem	-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-
Informações adicionais:						



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

33021 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 33021 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

14590 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 14590 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
25	6	6	5	6	1	1

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1442715 - FÍSICA

Código: 1442715			Nota
------------------------	--	--	-------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	mínima			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	2,00	300,00			
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00			
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00			
Vagas autorizadas: 20	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	400,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA (Rio de Janeiro, RJ)

RUA MIGUEL ANGELO, 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro -RJ 20785-902 - 21 3297-7905

1441998 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Código: 1441998	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
Grau: Bacharelado	Redação		3,00	300,00		
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	453,30		
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70		
Integralização: 9	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80		
Vagas autorizadas: 60	Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40		
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	418,04		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Governador Roberto Silveira, 1900 - Prado - Nova Friburgo -RJ 28635-000 - 22 2527-1727

1305224 - ENGENHARIA ELÉTRICA				
Código: 1305224	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado	Redação		3,00	300,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Ciências da Natureza e suas			
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 10				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas autorizadas: 40	Tecnologias	4,00	453,30
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1272012 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Código: 1272012	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso	Nota mínima			
Grau: Bacharelado						
Turno: Noturno						
Periodicidade: Semestral						
Integralização: 8						
Vagas autorizadas: 80						
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)

Rua do Areal, 522 - Parque Perequê (Mambucaba) - Angra dos Reis -RJ 23953-030 - 24 3362-3526

1305326 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Código: 1305326	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)			
Periodicidade: Semestral			
Integralização: 10			
Vagas autorizadas: 50			
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B
Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Média mínima no Enem	-	418,04
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14			
12	3	4	2	4	-	-			
Informações adicionais:									
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.									

1272018 - ENGENHARIA MECÂNICA													
Código: 1272018 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
							Redação		3,00	300,00			
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	453,30			
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70			
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80			
							Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40			
							Média mínima no Enem		-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14							
17	4	5	4	5	-	-							
Informações adicionais:													
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.													

1305269 - ENGENHARIA METALÚRGICA													
Código: 1305269 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
							Redação		3,00	300,00			
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	453,30			
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70			
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80			
							Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40			
							Média mínima no Enem		-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14							
12	3	4	2	4	-	-							
Informações adicionais:													
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM													



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B
Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

"CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí (Itaguaí, RJ)

Rodovia Mário Covas Quadra J Lote J2 Distrito Industrial de Itaguaí, j 2 - Rodovia - Itaguaí -RJ 23810-000 - 21 3781-0173

1321936 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO						
Código: 1321936 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	453,30		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80		
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40		
	Média mínima no Enem		-	418,04		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

1126906 - ENGENHARIA MECÂNICA						
Código: 1126906 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	453,30		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80		
	Matemática e suas Tecnologias		4,00	438,40		
	Média mínima no Enem		-	418,04		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Roberto Silveira, 1900 - Duas Pedras - Nova Friburgo -RJ 28600-000 - 21 2566-3112



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

119126 - FÍSICA						
Código: 119126 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		2,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	453,30		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	444,70		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	453,80		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	438,40		
Média mínima no Enem		-	418,04			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

119130 - GESTÃO DE TURISMO						
Código: 119130 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	400,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	300,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00		
Média mínima no Enem		-	340,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Estrada de Adrianópolis, 1317 - Santa Rita - Município de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu -RJ 26041-271 - 21 3770-0557

80379 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO				
Código: 80379 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

92895 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 92895 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1272016 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1272016 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

Antigo Fórum - Rua do Imperador, 971 - centro - Petrópolis -RJ 25620-003 - 24 2242-5716

1272009 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 1272009 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
	Média mínima no Enem	-	418,04

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

119138 - FÍSICA

Código: 119138 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	50,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	50,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	50,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	50,00
	Média mínima no Enem	-	50,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

1304510 - TURISMO						
Código: 1304510 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima	
	Redação			3,00	500,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			4,00	400,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	300,00	
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	300,00	
	Média mínima no Enem			-	380,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	4	6	4	6	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença (Valença, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 30 - Belo Horizonte - Valença -RJ 27700-000 - 24 2452-1932

1304118 - ADMINISTRAÇÃO						
Código: 1304118 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima	
	Redação			3,00	250,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	200,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	200,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	200,00	
	Matemática e suas Tecnologias			4,00	200,00	
	Média mínima no Enem			-	210,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-
Informações adicionais:						
CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br ; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.						

1272017 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1272017
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Média mínima no Enem	-	160,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-

Informações adicionais:

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)							
18864 - ADMINISTRAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	6	6	5	6	1	1	50
1178662 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
1363718 - ENGENHARIA AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
109902 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
92879 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
20137 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	6	6	5	6	1	1	50
35568 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
29496 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
33021 - ENGENHARIA ELETRÔNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHO1F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

14590 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	6	6	5	6	1	1	50

1442715 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20

Total do Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ(Rio de Janeiro, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
185	40	51	37	51	3	3	370

Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA(Rio de Janeiro, RJ)

1441998 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30

Total do Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA(Rio de Janeiro, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	30

Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo(Nova Friburgo, RJ)

1305224 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40

1272012 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40

Total do Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo(Nova Friburgo, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	8	12	8	12	0	0	80

Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis(Angra dos Reis, RJ)

1305326 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	25

1272018 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	35

1305269 - ENGENHARIA METALÚRGICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	25

Total do Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis(Angra dos Reis, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
41	10	13	8	13	0	0	85

Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí(Itaguaí, RJ)

1321936 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40

1126906 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40

Total do Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí(Itaguaí, RJ)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	8	12	8	12	0	0	80
Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo(Nova Friburgo, RJ)							
119126 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
119130 - GESTÃO DE TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
Total do Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo(Nova Friburgo, RJ)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	8	12	8	12	0	0	80
Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu(Nova Iguaçu, RJ)							
80379 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
92895 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
1272016 - ENGENHARIA MECÂNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
Total do Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu(Nova Iguaçu, RJ)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
60	12	18	12	18	0	0	120
Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis(Petrópolis, RJ)							
1272009 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	35
119138 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
1304510 - TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	4	6	4	6	-	-	40
Total do Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis(Petrópolis, RJ)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
57	12	17	12	17	0	0	115
Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença(Valença, RJ)							
1304118 - ADMINISTRAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	35
1272017 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	25
Total do Local de Oferta: Unidade Descentralizada de Valença(Valença, RJ)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

29	7	9	6	9	0	0	60
Total da IES (CEFET/RJ) - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
507	108	149	102	148	3	3	1.020

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro -RJ 20271-110 - 21 9878-53620

1265249 - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

CONSULTAR OS ARTIGOS 19 A 24 DO EDITAL Nº 008/2019, PUBLICADO NO SITE DO CEFET/RJ. PARA CONSULTA, SEGUIR OS SEGUINTE PASSOS: 1. ACESSAR O SITE www.cefet-rj.br; 2. NA COLUNA À ESQUERDA, CLICAR EM "CONCURSOS"; 3. NO ALTO DA PÁGINA, À DIREITA, CLICAR EM "ALUNOS-GRADUAÇÃO"; 4. CLICAR EM "PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE 2019"; 5. CLICAR EM EDITAL Nº 008/2019.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: ζ Caso seja maior - declaração de próprio punho; ζ Caso seja menor ζ declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** 1 Para a realização da análise



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1** Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIIF



recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA** 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIF



5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, CPF nº. **664.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 13/05/2019, às 12h50.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DAA04FACAD0440D2BCBA002D36A5DBF619392F8B

Nº do protocolo: LRHOIIF